

Samsung Plus Care – Apólice de Seguro contra roubo, furto e danos acidentais

Conteúdo

1. Texto da Apólice.....	2
2. A quem se destina esta Apólice?	2
3. O que está Coberto?	3
4. O que NÃO está Coberto?	5
5. Como fazer uma reclamação.....	8
6. O que precisa de saber sobre o processo de reclamações	9
7. Fazer uma queixa ou reclamação.....	10
8. Fornecimento de informação actual	11
9. Prémio do seguro	11
10. Duração da Apólice	11
11. Cancelamento do seu seguro	12
12. Necessita de outra cópia ?	12
13. Lei aplicável	12
14. Cláusula de sanções	13
15. Alteração dos Termos e Condições por parte do Segurador	13
16. Informação sobre o Segurador.....	13
17. Proteção de Dados – De que forma o Segurador trata os dados pessoais do Tomador do Seguro	14

1. Texto da Apólice

Neste documento o Tomador do Seguro encontrará tudo o que precisa saber sobre a cobertura Samsung Care Plus. O presente documento e o certificado de Seguro constituem o acordo entre o Tomador do Seguro e o Segurador, Assurant Europe Insurance N.V. (AEI). Quaisquer referências a “nós/nós/nosso” significam Assurant Europe Insurance N.V. (AEI). Com a finalidade de se certificar que esta Apólice é adequada para si, solicita-se que leia atentamente este documento, bem como o seu certificado de seguro.

Caso tenha alguma dúvida, por favor consulte <https://claims.samsungcareplus.assurant.pt> para verificar as FAQs comuns, ou então ligue para +351 (707) 502267.

2. A quem se destina esta Apólice?

Esta Apólice destina-se a clientes que desejem segurar o seu dispositivo Samsung contra Danos Acidentais e Furto ou Roubo. Será necessário pagar uma franquia por cada Reclamação aceite, sendo respectivo o montante detalhado no seu certificado de Seguro. O tomador de seguro deverá ter em conta esta franquia caso considere esta Apólice adequada para si.

A sua Reclamação poderá ser rejeitada caso o Tomador do Seguro assuma riscos que normalmente não assumiria se o equipamento seguro não estivesse coberto. Mais detalhes podem ser consultados na secção “O que NÃO está coberto”

3. O que está Coberto?

Síntese	Descrição
O seu dispositivo está coberto contra danos acidentais e furto em todo o mundo	Se o seu dispositivo for acidentalmente danificado, será reparado ou substituído pelo Segurador. Consideram-se danos acidentais os casos em que o seu dispositivo deixe de funcionar corretamente ou de forma segura em resultado de um incidente acidental, por exemplo: deixado cair, alguma coisa seja deixada cair em cima do dispositivo ou for vertido algum líquido. Se o seu dispositivo for roubado através de roubo ou furto, será substituído pelo Segurador. Para completar uma Reclamação por danos acidentais, será necessário enviar ao Segurador o dispositivo danificado. Caso não seja possível enviar ao Segurador o dispositivo danificado que suporte a Reclamação, o Segurador considerará o mesmo como tendo sido perdido e o Tomador não terá a cobertura prevista nesta Apólice. Substituições • Se o seu dispositivo for objeto de roubo ou furto ou não possa ser reparado, e não seja possível o Segurador substituí-lo por um da mesma marca e modelo, o Segurador possibilitará ao Tomador de seguro a escolha de dispositivos com especificidades semelhantes. • Qualquer dispositivo de substituição poderá ser proveniente de stock totalmente remodelado (não completamente novo). Antes de ser enviado qualquer dispositivo para resolver uma reclamação, o Segurador levará a cabo um processo de verificação exaustivo para se certificar de que o dispositivo está em perfeitas condições de funcionamento. Todos os dispositivos virão com: ○ O período restante de cobertura do Samsung Care + do dispositivo original; e ○ O período restante da sua garantia limitada Samsung de dois anos do dispositivo original, ou uma garantia limitada de 90 dias (o que for mais longo) • O Segurador tentará substituir o seu dispositivo por um da mesma cor, mas não poderá garantir que tal seja sempre possível. O Segurador também não pode garantir a substituição por qualquer dispositivo de edição limitada ou especial. • Nas situações em que o Segurador envie ao Tomador um dispositivo reparado ou substituído, este só será enviado para Portugal. • No caso de o Segurador estar impossibilitado de proceder à reparação ou substituição do dispositivo, o Tomador do Seguro será contactado com a finalidade de ser discutida uma forma de realizar o pagamento da reclamação por outra via.
Cobertura mundial para o seu dispositivo Samsung	Cobertura para o seu dispositivo Samsung tal como detalhado no seu Certificado de Seguro. Para estar coberto por esta Apólice de Seguro, antes da subscrição da mesma o seu dispositivo tem de estar em pleno funcionamento. Qualquer dispositivo compatível com SIM deverá ser capaz de se contactar a uma rede móvel. Não será possível fazer uma Reclamação sobre um dispositivo que já tenha sido danificado ou furtado antes de adquirir esta Apólice de seguro.

O seu dispositivo está coberto contra danos acidentais e furto em todo o mundo	Se o seu dispositivo for acidentalmente danificado, será reparado ou substituído pelo Segurador. Consideram-se danos acidentais os casos em que o seu dispositivo deixe de funcionar corretamente ou de forma segura em resultado de um incidente acidental, por exemplo: deixado cair, alguma coisa seja deixada cair em cima do dispositivo ou seja vertido algum líquido. Se o seu dispositivo for roubado através de roubo ou furto, será substituído pelo Segurador. Para completar uma Reclamação por danos acidentais, será necessário enviar ao Segurador o dispositivo danificado. Caso não seja possível enviar ao Segurador o dispositivo danificado que suporte a Reclamação, o Segurador considerará o mesmo como tendo sido perdido e o Tomador não terá a cobertura prevista nesta Apólice. Substituições • Se o seu dispositivo for objeto de roubo ou furto ou não possa ser reparado, e não seja possível o Segurador substituí-lo por um da mesma marca e modelo, o Segurador possibilitará ao Tomador de seguro a escolha de dispositivos com especificidades semelhantes. • Qualquer dispositivo de substituição poderá ser proveniente de stock totalmente remodelado (não completamente novo). Antes de ser enviado qualquer dispositivo para resolver uma reclamação, o Segurador levará a cabo um processo de verificação exaustivo para se certificar de que o dispositivo está em perfeitas condições de funcionamento. Todos os dispositivos virão com: ○ O período restante de cobertura do Samsung Care + do dispositivo original; e ○ O período restante da sua garantia limitada Samsung de dois anos do dispositivo original, ou uma garantia limitada de 90 dias (o que for mais longo) • O Segurador tentará substituir o seu dispositivo por um da mesma cor, mas não poderá garantir que tal seja sempre possível. O Segurador também não pode garantir a substituição por qualquer dispositivo de edição limitada ou especial. • Nas situações em que o Segurador envie ao Tomador um dispositivo reparado ou substituído, este só será enviado para Portugal. • No caso de o Segurador estar impossibilitado de proceder à reparação ou substituição do dispositivo, o Tomador do Seguro será contactado com a finalidade de ser discutida uma forma de realizar o pagamento da reclamação por outra via.
Acessórios que vieram na caixa do dispositivo seguro	Os seus acessórios podem ficar danificados ou serem alvo de furto ao mesmo tempo que o seu dispositivo, ou já não serem compatíveis com o seu dispositivo em virtude de o Segurador o ter substituído. Caso isto aconteça, o Segurador irá substituí-los por acessórios semelhantes. Se tal não for possível, o Tomador do Seguro será contactado pelo Segurador a fim de ser encontrada uma solução diferente. Os acessórios apenas estão cobertos caso tenham acompanhado o dispositivo na caixa original no acto de compra.

4. O que NÃO está coberto?

Síntese	Descrição
Perda	A perda do seu dispositivo não se encontra coberta em nenhuma circunstância. Perda significa que o dispositivo foi deixado perdido ou extraviado pelo Tomador do Seguro, e o Tomador do Seguro não o consegue localizar.
Número de série ou IMEI removido, desfigurado ou alterado	Não serão aceites reclamações em casos de remoção, deformação ou alteração do número de série ou IMEI do seu dispositivo Samsung.
Mais de 2 reclamações bem-sucedidas em cada período de 12 meses	Há um limite de 2 reclamações aceites ao abrigo desta Apólice, em cada período de 12 meses a contar da data de aquisição da Apólice. Por exemplo, caso a Apólice seja adquirida no dia 1 de Fevereiro, e no dia 1 de Março o Tomador tiver feito uma reclamação aceite, o Tomador do Seguro poderá apenas apresentar mais uma reclamação aceite até ao dia 1 de Fevereiro do ano seguinte. Caso tenha sido adquirida uma Apólice mensal ou anual, a Apólice será cancelada na data da liquidação da sua segunda reclamação, nos termos da Secção 11 – “Cancelamento do Seguro”.

Danos, roubo ou furto por falta de cuidado do seu dispositivo	O Segurador reconhece a importância para o Tomador do Seguro dos seus dispositivos, e tem a expectativa de que o Tomador do Seguro cuide dos mesmos. Cuidar do dispositivo significa: • Seguir as instruções do fabricante sobre a utilização do mesmo • Não deixar o mesmo conscientemente fora de vista onde outra pessoa o poderia danificar, ou não haveria a possibilidade de o Tomador do Seguro tomar as medidas necessárias para evitar que o mesmo fosse alvo de furto ou danificado. • Caso o Tomador tenha necessidade de deixar o dispositivo num lugar remoto, é expectável que seja guardado fora de vista, se possível. Caso não seja possível trancá-lo, deverá ser deixado com alguém de confiança ou escondido num local Seguro. • Não danificar intencionalmente o seu dispositivo. Se o Tomador do Seguro deixar intencionalmente o seu dispositivo num sítio onde não o consiga avistar, mas exista a possibilidade de o mesmo ser visto por outros, a reclamação pode ser recusada por falta de cuidado. Alguns exemplos de recusa anterior pelo Segurador são: • Deixar o dispositivo sobre a mesa num café ou bar enquanto vai buscar uma bebida. • Deixar o seu dispositivo visível no carro • Deixar o seu dispositivo ao cuidado de alguém que não é bem conhecido por si • Deixar o dispositivo nos bancos do balneário do ginásio em vez de trancá-lo num cacifo ou levá-lo consigo. Todos estes exemplos aumentam o risco de o dispositivo ser alvo de furto ou danificado, podendo resultar na recusa da reclamação. Os exemplos servem para ajudá-lo a compreender o que não está coberto, não sendo as únicas razões pelas quais uma reclamação pode ser rejeitada.
Dano estético	Apenas serão cobertos danos se estes contribuírem para o mau funcionamento do seu dispositivo. Se for apenas um risco ou amolgadela, e o seu dispositivo continuar a funcionar como esperado, não haverá lugar a reparação ou substituição. O Segurador sabe que riscos e partes raspadas não são agradáveis, mas não serão cobertos por esta Apólice. O seu dispositivo só será reparado quando não estiver a funcionar, ou caso os danos no ecrã possam ferir alguém ou danificar ainda mais o dispositivo. Por exemplo, ao invés de um ecrã rachado, um ecrã riscado num tablet ou telefone móvel não seria coberto.
Modificações	Se o seu dispositivo tiver sido modificado de alguma forma, as modificações não serão cobertas. Consideram-se modificações tudo o que altere a aparência ou funcionamento do seu dispositivo relativamente às especificações originais. Tal inclui coisas como modificações de software, instalação de gems ou metais preciosos.

Conteúdo do dispositivo	O Segurador apenas cobre o dispositivo, não cobre o conteúdo. Isto significa que quaisquer imagens, software, downloads, apps, música, ou qualquer outro conteúdo, não estão cobertos por esta Apólice, pelo que aconselhamos que realize uma cópia de segurança regularmente. Se algum dos dados armazenados no dispositivo for utilizado para aceder a contas existentes ou abrir novas contas através de fraude, o dinheiro perdido em consequência deste acto não será coberto. É altamente recomendável que mantenha uma cópia de segurança de todos os dados que são armazenados no dispositivo.
Outras perdas	Qualquer custo ou perda que não possa ser corrigido mediante a substituição ou reparação do seu dispositivo. Não está coberta a perda de rendimentos ou evento similar.
Reparação e manutenção por terceiros	Não estão cobertas reparações, serviços ou modificações aos dispositivos que sejam realizadas por alguém a quem não tenha sido dada a devida autorização pelo Segurador.
Avaria elétrica ou mecânica	Quando o dispositivo falha em relação a defeitos ou falhas nos materiais ou mão de obra. Estes defeitos podem estar cobertos pela garantia limitada de dois anos da Samsung e/ou pelos direitos legais do Tomador do Seguro.
Força maior / eventos políticos	Danos causados por guerra, guerra civil, eventos militares, motins, perturbações civis, actos de violência política, assassinatos, actos de terrorismo, perturbações laborais, expropriação ou intervenções de natureza semelhante, confisco, apreensões, providências cautelares ou outras intervenções oficiais. Danos causados por catástrofes naturais, tais como incêndio, tempestade, relâmpago, inundação ou fenómenos de natureza semelhante.

5. Como fazer uma reclamação

Síntese	Descrição
Primeiro Passo: (Apenas reclamações de furto)	Informar a polícia sobre qualquer dispositivo roubado assim que for possível , será pedido ao Tomador do Seguro que forneça o número de referência da Polícia antes do Segurador pagar qualquer reclamação por furto. Caso exista dificuldade em comunicar o incidente à Polícia, por favor contacte o Segurador que poderá ajudá-lo quanto à forma de proceder. Caso o Tomador do Seguro esteja fora de Portugal quando o dispositivo seja alvo de furto, será necessário contactar as autoridades competentes para comunicar o incidente e obter um número de referência.
Segundo Passo:	O Tomador do Seguro deverá contactar o Segurador a respeito da sua reclamação assim que for possível depois de ter descoberto o incidente. Pode ser feito online em https://claims.samsungcareplus.assurant.pt ou chamada telefónica para +351 (707) 502267. As linhas telefónicas estão abertas das 8h até as 19h Segunda a Sexta e das 10h as 15h aos Sábados
Terceiro Passo:	Será necessário o Tomador do Seguro fornecer ao Segurador provas de que o seu produto está coberto por esta Apólice de Seguro, por exemplo, o número do seu certificado de Seguro ou o número IMEI/série. Depois, o Segurador acompanhará o Tomador do Seguro através do processo de reclamação simples. O Segurador comunicará se existem outras informações que seja necessário fornecer para avaliar a sua reclamação. Poderá ser pedido ao Tomador do Seguro que forneça informações adicionais para fazer avançar o seu processo de reclamação, por exemplo, a prova de compra. Se não for possível ao Tomador do Seguro fornecer qualquer prova de compra, a reclamação poderá ser recusada pelo Segurador.
Quarto Passo:	O Tomador do Seguro deverá pagar a franquia por cada reclamação aceite. A franquia terá de ser paga antes da liquidação da reclamação pelo Segurador.
Quinto Passo:	Se a sua reclamação for aprovada: • Reclamações de Danos – o seu dispositivo será reparado pelo Segurador ou, caso não seja possível, o Segurador enviará um dispositivo de substituição. • Reclamações de Furtos – o Segurador enviará um dispositivo de substituição

O Segurador poderá solicitar informações e documentos adicionais para avaliar a sua reclamação. Tal poderá incluir documentos que comprovem a data da última utilização do dispositivo, ou para verificar a identidade do Tomador do Seguro. Serão confirmados os documentos e informações adicionais necessários, se for o caso, durante o processo de reclamação. Os documentos necessários para provar que o Tomador do Seguro é o proprietário do telefone móvel devem incluir marca, modelo, nível de memória, cor e IMEI do dispositivo. Para outros dispositivos, devem constar dos documentos: a marca,

modelo e data de compra.

Se o Tomador do Seguro tiver algum problema no processo de obtenção de tais documentos de suporte que possam ser necessários, deverá contactar o Segurador para que este o possa orientar no processo. O Segurador compreende que as circunstâncias que podem levar a uma reclamação podem ser bastante diferentes, e tal será tido em consideração aquando da análise da sua reclamação.

6. O que precisa saber sobre o processo de reclamações

- Se o seu dispositivo estiver danificado ou defeituoso, não será possível completar a reclamação até que o Segurador confirme que qualquer Sistema de bloqueio do seu dispositivo foi removido. Caso o Segurador esteja a tentar reparar o seu dispositivo, o sistema de bloqueio atrasará o processo de reclamação. O dispositivo poderá ser devolvido ao Tomador do Seguro não reparado, para que este possa remover o sistema de bloqueio.
- Quando o seu dispositivo for enviado, por favor não envie o SIM, o cartão de memória ou quaisquer outros acessórios que não estejam relacionados com a reclamação. Se tal for feito, o Segurador não estará em condições de os enviar de volta. O Segurador está impedido de recuperar ou devolver estes artigos.
- Quando o seu dispositivo for recebido, todos os dados restantes serão apagados como parte do processo de reclamação.
- Esta cobertura deve ser considerada como estando acima de qualquer garantia de um fabricante que seja aplicável ao seu dispositivo. Nada nesta Apólice pretende afetar os direitos do Tomador do Seguro ao abrigo de tal garantia ou direitos legais.
- Se quaisquer artigos roubados forem eventualmente recuperados após a aprovação da reclamação, tornar-se-ão propriedade do Segurador e deverão ser devolvidos imediatamente ao Segurador.
- Dispositivos e acessórios danificados, peças e materiais substituídos pelo Segurador, passarão a ser propriedade do mesmo.

Na eventualidade de o Tomador do Seguro não concordar com a decisão da reclamação, deverá partilhá-lo com o Segurador o mais rapidamente possível. O Tomador do seguro deverá seguir o processo abaixo indicado na secção “Fazer uma queixa ou Reclamação”

7. Fazer uma queixa ou reclamação

O Segurador tentará sempre ser justo e razoável. Se o Tomador do Seguro não estiver satisfeito com o serviço prestado, deverá informar o Segurador para que este empregue os seus melhores esforços para o corrigir. O Segurador fará todos os possíveis para garantir que a solicitação do Tomador do Seguro seja tratada rapidamente. O Tomador do Seguro pode contactar o Segurador através dos seguintes métodos:

Linha de apoio ao cliente: +351 (707) 502267

Email: geral.samsungcareplus@assurant.pt

O Tomador do Seguro deverá indicar o seu nome, número IMEI/número de série e número de certificado de Seguro em qualquer correspondência, para que o Segurador possa lidar com o seu problema de uma forma mais eficaz.

O Segurador compromete-se a responder dentro de 20 dias, ou 30 dias quando o assunto sobre o qual incide a sua queixa seja especialmente complexo.

Caso a queixa não possa ser resolvida dentro do prazo enunciado, o Segurador endereçará ao Tomador do Seguro uma explicação relativa ao progresso e o prazo provável envolvido. Além disso, no caso de o Tomador do Seguro não receber resposta dentro do referido prazo, ou discordar do conteúdo da queixa, poderá apresentar queixa junto do Provedor de Justiça, que deverá responder em 30 dias, ou 45 dias se o assunto for especialmente complexo.

Provedor do cliente: António Maria Almeida Braga Pinheiro Torres

Morada: Av. Álvares Cabral, 84-1º Dto., 1250-018 Lisbon

Telefone: 00 351 917233335

Email: antonio.torres@ampt.pt

O Tomador do Seguro poderá também expor a sua queixa/reclamação à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), Av. da República 76, 1600-205 Lisboa, Portugal.

Alternativamente, o Tomador do Seguro poderá utilizar o website da Comissão Europeia para Resolução de Litígios em www.ec.europa.eu/consumers/odr/.

8. Fornecimento de informação correcta

Será importante que ao solicitar um seguro ou apresentar uma reclamação, o Tomador do Seguro ou qualquer pessoa que actue em seu nome, tenham o devido cuidado de responder a todas as perguntas de forma honesta e com o melhor dos seus conhecimentos, bem como em declarar todas as circunstâncias que conheçam e que considerem razoavelmente significativas para a avaliação do risco pelo Segurador. Caso não o façam, poderão ser afectados a validade da Apólice tal como previsto na lei, ou a liquidação da reclamação.

9. Prémio do seguro

O prémio do seu seguro dependerá do preço do dispositivo que está a segurar, bem como da duração da Apólice que seleccionou (por exemplo, mensal, 1 ano ou 2 anos). O valor encontra-se detalhado no seu certificado do Seguro.

Para Apólices de 1 e 2 anos, o prémio total deverá ser pago aquando da aquisição do Seguro pelo Tomador do Seguro.

Para Apólices mensais deverá ser pago o prémio do primeiro mês aquando da aquisição do Seguro, e os prémios subsequentes devem ser realizados mensalmente nas datas acordadas através do método de pagamento escolhido pelo Tomador do seguro.

A falta de pagamento do prémio mensal na data de vencimento respetiva, determina a resolução automática da Apólice nessa data

10. Duração da Apólice

Apólices de 1 ano e 2 anos

A partir da sua data de início, as apólices anuais vigoram durante um período de seguro máximo de 1 ou 2 anos (conforme aplicável), tal como detalhado no seu Certificado de Seguro, ou até que um dos seguintes eventos ocorra:

- O Tomador do Seguro contacte o Segurador para cancelar o seguro
- O Segurador cancele o Seguro
- Num período de 12 meses existam 2 reclamações aceites (apenas aplicável para Apólices de 1 ano)

No final do termo do período de seguro aplicável, as apólices não se renovarão.

Apólices Mensais

A partir da sua data de início, as apólices mensais vigoram mensalmente, até que um dos seguintes eventos ocorra:

- Num período de 12 meses existam 2 reclamações aceites
- O Tomador do Seguro não pague o prémio mensal na data de vencimento
- A duração da apólice atinja o período máximo de 36 meses após a data de início especificada no certificado de seguro.

11. Cancelamento do seguro

O Tomador do Seguro poderá cancelar o Seguro **até 14 dias após a receção destes Termos e Condições**, ou **dentro dos 30 dias seguintes caso exista alguma divergência** entre a Apólice e a proposta de Seguro/cláusulas acordadas, sem pagar qualquer taxa ou encargos adicionais e o prémio será reembolsado na totalidade, desde que não tenha sido paga nenhuma reclamação.

Após um período de 14 dias, o Tomador do Seguro poderá ainda cancelar o Seguro, **mas não será garantido qualquer reembolso nas Apólices mensais**. As Apólices de 1 ano e 2 anos serão reembolsadas proporcionalmente com base no período de seguro não utilizado, desde que não tenha sido paga nenhuma reclamação. Se o Tomador de Seguro tiver apresentado uma reclamação bem-sucedida, não será concedido qualquer reembolso.

Para cancelar esta Apólice de seguro, o Tomador do Seguro deverá contactar o Segurador para +351 (707) 502267 (taxas de chamadas normais aplicáveis).

A falta de pagamento do prémio mensal na data de vencimento respetiva, determina a resolução automática da Apólice nessa data. O Segurador pode resolver este seguro caso o Tomador do Seguro apresente uma reclamação que possa ser considerada fraudulenta para o Segurador.

12. Necessidade de outra cópia

Este documento bem como os restantes relacionados com esta apólice estão disponíveis em letras grandes, ou em formato áudio ou braille. O Segurador está disponível para fornecer ao Tomador do Seguro uma cópia mediante pedido escrito, ou via telefónica para +351 (707) 502267.

13. Lei aplicável

O Contrato de Seguro é regido e elaborado de acordo com a Lei Portuguesa.

O Segurador e o Tomador do Seguro submetem irrevogavelmente à jurisdição não-exclusiva dos tribunais portugueses qualquer acção judicial ou processo decorrente ou relacionado com estes Termos e Condições do Seguro.

14. Cláusula de sanções

O Segurador não está legalmente obrigado a fornecer cobertura ou qualquer tipo de compensação ao abrigo deste Seguro, se tal implicar a violação de quaisquer leis e regulamentos administrativos ou regulatórios. A cobertura e a prestação de qualquer indemnização serão, então, automaticamente suspensas. A partir do dia em que tal volte a ser permitido ao abrigo das leis e regulamentos administrativos ou regulatórios, a cobertura será reativada.

15. Alteração pelo segurador dos Termos e Condições

O Segurador poderá alterar os Termos e Condições a qualquer altura. O Tomador do Seguro será notificado de tais alterações, por escrito ou mediante meios eletrónicos (via interface eletrónica, dispositivos eletrónicos, chamada telefónica ou correio eletrónico), pelo menos um mês antes das alterações planeadas entrarem em vigor. Tal só será feito por razões consideradas válidas, tais como a resposta proporcional a alterações na legislação ou decisões regulamentares, cumprimento de requisitos legais, mudança de Segurador dentro do Grupo Assurant, orientações da empresa e Códigos de prática, reflexão sobre aumentos ou restrições relativas à prestação da cobertura. **Se tais alterações forem aceites pelo Tomador do Seguro, ou caso este não se oponha às mesmas, as novas condições entrarão em vigor a partir da data estipulada pelo Segurador na notificação ao Tomador do Seguro.** Na eventualidade de tais alterações não serem aceites, o Tomador do Seguro deverá resolver o presente contrato de Seguro em conformidade com as disposições da secção 11 – Cancelamento do Seguro. **Se tais alterações forem prejudiciais para o Tomador do Seguro, poderá o mesmo resolver este contrato de Seguro até à data em que tais alterações entrarem em vigor, e em qualquer caso durante 30 dias após notificação das alterações.** Nos casos de seguro de grupo, o direito previsto na presente cláusula aplica-se ao Segurado.

16. Informação sobre o Segurador

Este Seguro é subscrito pela Assurant Europe Insurance N.V. (uma empresa de seguros que faz parte do grupo Assurant Inc.), com sede social em Paasheuvelweg 1, 1105 BE Amsterdam, The Netherlands, inscrita no registo comercial da Câmara do Comércio holandesa sob o número 72959320 e registada junto do supervisor holandês, De Nederlandsche Bank N.V. (Dutch Central Bank) sob o número R161237, que opera em <país> sob o regime da livre prestação de serviços.

17. Proteção de Dados – de que forma o Segurador trata os dados pessoais do Tomador do Seguro

Quem somos

O responsável pelo tratamento dos seus dados pessoais é a Assurant Europe Insurance NV (Assurant), com sede em Paasheuvelweg 1, 1105 BE Amsterdão, Países Baixos. Para ver a nossa Política de Privacidade completa, visite <https://claims.samsungcareplus.assurant.pt/pages/privacy-policy>

Que dados pessoais recolhemos sobre si?

Podemos recolher e utilizar as seguintes informações sobre si para a execução da política:

- Nome e informações de contacto (por exemplo, endereço postal, número de telefone, endereço de correio eletrónico).
- Dados do tomador do seguro (por exemplo, número da apólice, certificado, histórico de pagamentos e faturas).
- Informações dos pedidos de indemnização (por exemplo, número do pedido, data do roubo e motivo, registo de chamadas, detalhes do roubo, referência da participação e documentos comprovativos).
- Dados do dispositivo coberto (por exemplo, marca, modelo, número de série, IMEI).
- Registos de qualquer correspondência relacionada com assuntos específicos; e
- Feedback fornecido por si sobre os nossos serviços.

Se não nos fornecer nenhum destes dados, pode não nos ser possível prestar determinados serviços ao abrigo desta política.

Como tratamos os seus dados pessoais?

Tratamos os seus Dados Pessoais para o cumprimento de um contrato ou para a adoção de medidas relacionadas com um contrato celebrado connosco. Isto inclui:

- a prestação do Serviço;
- a verificação da sua identidade;
- o tratamento das suas informações relativas à compra dos nossos produtos e serviços;
- o cálculo do seu preço de cobertura e o excedente; a receção de um pagamento da sua parte; e comunicação consigo

Tratamos os seus dados pessoais com base nos nossos legítimos interesses, se existir uma razão comercial que o justifique, para os seguintes fins:

- Cumprimento das nossas obrigações ao abrigo da apólice e pagamento de benefícios garantidos, incluindo a gestão de reclamações por danos. Utilizaremos os seus dados para estes fins, sempre que necessário, para a execução integral do contrato de seguro celebrado connosco.
- Para efeitos de análise estatística, inquéritos (quando permitido pela lei aplicável) para funções administrativas internas, gestão de pedidos de informação de clientes, gestão da relação com clientes e avaliação da qualidade da Apólice e dos seus benefícios. Utilizaremos os seus dados para estes fins sempre que necessário para prosseguir os nossos legítimos interesses (monitorizar e melhorar as nossas ofertas e a experiência do cliente e gerir os nossos procedimentos internos), de acordo com os nossos testes e normas. Para mais informações sobre os nossos legítimos interesses, pode contactar-nos utilizando os dados de contacto abaixo.

- Avaliação e gestão de riscos (incluindo risco operacional), cobrança de dívidas, prevenção da fraude e gestão de provas. Utilizaremos os seus dados para estes fins sempre que necessário para prosseguir os nossos legítimos interesses (proteção da nossa empresa contra atividades fraudulentas e cobrança de dívidas).
- Prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo e implementação do regime de sanções. Utilizaremos os seus dados pessoais sempre que necessário para cumprir as nossas obrigações legais.

Sempre que tenha dado o seu consentimento para a utilização dos seus dados pessoais para os fins explicados na altura. Poderá retirar o seu consentimento em qualquer altura entrando em contacto connosco ou utilizando o mecanismo descrito aquando da obtenção do seu consentimento.

As decisões automatizadas são tomadas com base em dados pessoais?

Utilizamos ferramentas automatizadas para a tomada de decisão. Normalmente, utilizamos estas ferramentas quando tomamos decisões diretas sobre o tomador do seguro (por exemplo, em determinados processos de gestão de pedidos de indemnização).

Ser-lhe-ão fornecidas informações adicionais sobre os processos automatizados de tomada de decisão antes ou na data em que pretendemos tomar decisões desta forma. Em determinadas circunstâncias, tem o direito de não ser sujeito a uma decisão baseada unicamente em processos automatizados.

Que dados pessoais obtemos de outras fontes?

Podemos tratar dados pessoais sobre si que obtemos de terceiros. Obteremos o seu nome, dados de contacto, informações da apólice (por exemplo, nível de cobertura) do seu prestador de serviços de telecomunicações (através do qual adquiriu este produto de seguro).

Obteremos também dados a seu respeito (relativos à sua identidade e pedidos anteriores de indemnização) para que possamos tomar decisões sobre a sua apólice de seguro e pedidos de indemnização: cobrança de dívidas, prevenção da fraude e gestão da sua apólice de seguro e de pedidos de indemnização; verificação da sua identidade para prevenir o branqueamento de capitais; e investigação adicional sobre fraude, quando necessário, para prosseguir os nossos interesses legítimos, proteger a nossa empresa de atividades fraudulentas e cobrar dívidas.

Como partilhamos a sua informação pessoal

Os seus dados pessoais serão partilhados com entidades que necessitem de ter conhecimento dos mesmos: entidades do grupo Assurant, ou os nossos prestadores de serviços, o seu prestador de serviços de telecomunicações e quaisquer outras entidades ou prestadores de serviços (por exemplo, consultores, entidades responsáveis pela gestão da relação com o cliente e pela gestão de pedidos de indemnização) que atualmente têm uma obrigação para connosco de prestar serviços diretamente relacionados com os fins acima descritos.

A fim de prevenir ou detetar fraudes ou outras atividades criminosas, partilhamos os seus dados pessoais com outros serviços e organismos públicos, incluindo autoridades competentes para a aplicação da lei e autoridades judiciais; com outras empresas do grupo Assurant e outras seguradoras; com sistemas centralizados de análise de reclamações, nos quais pode visualizar e atualizar os seus dados; com serviços de prevenção da fraude e bases de dados – se nos fornecer dados falsos ou inexatos e suspeitarmos da possibilidade de fraude, verificaremos os dados com serviços de prevenção da fraude.

Para onde enviamos os seus dados pessoais?

No contexto dos fins acima descritos, os seus dados pessoais podem ser transferidos para fora do Espaço Económico Europeu e do Reino Unido para

países onde não se considere que exista um nível adequado de proteção de dados pessoais. Asseguraremos a existência de cláusulas contratuais padrão adequadas para os países com leis em matéria de privacidade que não disponham de proteção adequada. Também podemos confiar nas Regras Vinculativas das Empresas do nosso fornecedor. Se desejar saber mais sobre o mecanismo de transferência relevante ou obter informações adicionais sobre as transferências, envie esses pedidos utilizando os dados de contacto abaixo indicados.

Durante quanto tempo conservamos os seus dados pessoais?

Em princípio, apenas conservamos os seus dados pessoais durante o período de tempo estritamente necessário para a plena execução do seu contrato de seguro.

Os seus direitos

Tem direito de notificação, acesso, portabilidade dos dados, retificação, limitação do tratamento, apagamento das informações que temos sobre si, bem como um direito de objeção que pode exercer a qualquer momento. Clique aqui para enviar o seu pedido de direitos de privacidade. Se pretender exercer algum dos seus direitos, utilize os dados de contacto abaixo.

Tem o direito de apresentar uma reclamação em qualquer altura à sua autoridade local responsável pela proteção de dados.

Como entrar em contacto connosco?

Para questões gerais, contacte-nos através do endereço [inserir endereço de correio eletrónico do centro de contacto] ou ligue para +351 (707) 502267.

Se tiver alguma questão sobre a nossa política de privacidade ou quiser apresentar uma reclamação em matéria de privacidade e proteção de dados, entre em contacto connosco: E-mail: dataprotectionofficer@assurant.com

Clique aqui para enviar o seu pedido de direitos de privacidade: www.assurant.com/dataprotection/eu